

PORTARIA Nº 241/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88513874, de sequencial 1, do PAE nº 2023/299212;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Leomar Narzila Maués Pereira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 242/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa o Ofício nº 026/2023-MP/1ªPJ/PC/HU, de sequencial 1, de 14/03/2023, constante do PAE nº 2023/298240;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 243/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88515278, de sequencial 2, do PAE nº 2023/295574;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 244/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 006/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/150357;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 010/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/182152;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo José Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 014/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/184043;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valdevez Maria Souza da Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento das diligências, conforme Ofício nº 018/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/271191;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Decisão de ID 87573395, de sequencial 2, do PAE nº 2023/239062;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo para instaurar Inquérito Policial requisitado pelo MP-PA, conforme Ofício nº 017/2023-MPPA/3PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/246018;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Cynthia de Fátima Souza Viana para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa ID 88352512, de sequencial 2, do PAE nº 2023/300146;